



PORTARIA Nº 157/2017

“Remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja as professoras municipais da EMEF São Luiz Gonzaga para a escola conforme quadro abaixo, a contar de 16 de fevereiro de 2017:

| Professora | Carga horária | Para a Escola |
|------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Eleantra Beatriz Bozetti Schneider | 20 horas | EMEF Emílio Carlos Linck |
| Maristela Barzotto Auler | 20 horas | EMEF Emílio Carlos Linck |
| Ilonise Vera Suptitz | 20 horas | EMEF Érico Veríssimo |

Art. 2º. Remaneja as professoras municipais da EMEF Érico Veríssimo para a escola conforme quadro abaixo, a contar de 16 de fevereiro de 2017:

| Professora | Carga horária | Para a Escola |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Simone Ângela Hermes Panzenhagen | 20 horas | EMEI Arco Íris |
| Marisa de Oliveira Bruchez | 20 horas | EMEI Arco Íris |
| Simone Piaia | 20 horas | EMEI Arco Íris |
| Sabrina Martins | 20 horas | EMEF Emílio Carlos Linck |
| Adriana Dill Scheibler | 20 horas | EMEF Emílio Carlos Linck |

Art. 3º. Remaneja a Professora da EMEE Espaço Criado para a escola conforme quadro abaixo, a contar de 16 de fevereiro de 2017:

| Professora | Carga horária | Para a Escola |
|-----------------------|----------------------|--------------------------|
| Neila Cover Bariviera | 10 horas | EMEF Emílio Carlos Linck |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2017.

Chapada RS, 17 de fevereiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração